



PORTARIA Nº 205/2008
DE 01/10/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, através do protocolo sob nº. 4014/2008, de 14 de abril de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo 2002/2007, ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do documento de Identidade RG. nº 138-781-1 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal